



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Férias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Revogação / Anulação	6
Suspensão	8
Homologação / Adjudicação	10
Poder Legislativo	16
Licitações e Contratos	16
Extrato	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.282 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a adesão do município de Igarapava/SP ao programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV, autorizando, ainda, o aporte de contrapartida nos termos da lei federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e dá outras providências”.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,
Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a adesão do Município de Igarapava ao Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV, autorizando, ainda, o aporte de contrapartida nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023.

§ 1º A adesão do Município de Igarapava ao Programa MCMV se dará na modalidade MCMV Cidades - Contrapartidas, caracterizada pelo aporte de recursos financeiros cumulativamente aos demais descontos habitacionais concedidos pelo FGTS aplicáveis ao mutuário, quando for o caso, mediante instrumento celebrado com o Agente Operador dos recursos e Agente Financeiro - MCMV Cidades - Contrapartidas, com a finalidade de:

I - ampliar o acesso ao financiamento habitacional, a partir da redução ou supressão do valor de entrada exigido ao mutuário nas operações de financiamento habitacional; ou

II - reduzir as prestações mensais, a partir da redução do valor a ser financiado pelos mutuários nas operações decorrentes de financiamentos habitacionais.

§ 2º A adesão e o aporte a que se refere o caput deste artigo devem observar a regulamentação vigente para a modalidade MCMV Cidades - Contrapartidas, em especial a Portaria MCID nº 1.295, de 5 de outubro de 2023.

Art. 2º Para a adesão ao Programa MCMV fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar o aporte das contrapartidas financeiras mediante instrumento celebrado entre o Município de Igarapava e o Gestor Operacional dos recursos e os Agente Financeiros - MCMV Cidades - Contrapartidas, limitado aos valores máximos previstos nos incisos I a III do artigo 5º da Portaria MCID nº 1.295/2023.

§1º. O valor fixo do aporte para cada faixa de famílias a serem atendidas através do Programa MCMV, conforme dispostas nos incisos I a III do artigo 4º desta lei, será estabelecido por ato do Prefeito Municipal, dentro dos

limites máximos estabelecidos no caput deste artigo.

§2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o crédito adicional especial no valor de **R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a atender as despesas a seguir:**

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 - Divisão de Fiscalização e Obras
Funcional Programática	15.451.0280.2600.0000 - Aporte Financeiro Hab. Minha Casa Minha Vida Cidades
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte	01
Valor Total do Crédito	R\$.120.000,00

§ 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o §2º, decorrem da anulação parcial das dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, a saber:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07 - DEP. CULTURA ESPORTE E TURISMO
Unidade Executora	02.07.01 - Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo
Funcional Programática	22.695.0346.1110.0000 - Desapropriação/Aquis. Área de Imóvel de Interesse Público
Elemento de Despesa	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Fonte	01
Valor Total do Crédito	R\$.120.000,00

§4º - Ficam alterados os valores constantes no Plano Plurianual - PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025.

Art. 3º Na adesão ao Programa MCMV, competirá ao Município de Igarapava, ainda:

I - indicar ao Agente Financeiro os empreendimentos beneficiados, a partir de processo de cadastramento da oferta de unidades habitacionais pelas empresas do ramo da construção civil de forma idônea e transparente;

II - disponibilizar a contrapartida financeira, conforme orientações do Gestor Operacional; e

III - autorizar o débito das remunerações devidas ao Gestor Operacional e ao Agente Financeiro das disponibilidades financeiras aportadas.

Art. 4º As unidades habitacionais a serem produzidas e financiadas com o aporte de recursos públicos municipais ao Programa MCMV deverão atender, prioritariamente, a demanda habitacional de famílias com renda bruta familiar mensal de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), consideradas as seguintes faixas:

I - Faixa Urbano 1: renda bruta familiar mensal até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais);

II - Faixa Urbano 2: renda bruta familiar mensal de R\$ 2.640,01 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e um centavo) até R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); e

III - Faixa Urbano 3: renda bruta familiar mensal de R\$ 4.400,01 (quatro mil e quatrocentos reais e um centavo) até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo único. Os empreendimentos contratados devem estar devidamente aprovados junto às Instituições Financeiras enquadradas no Programa MCMV Cidades -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 3 de 18

Contrapartidas, sendo que as casas a serem entregues aos adquirentes deverão possuir área mínima de 50m² (cinquenta metros quadrados), construção de alvenaria, piso cerâmico na parte interna e laje de concreto.

Art. 5º Compete ao Município de Igarapava indicar as famílias a serem potencialmente contempladas no Programa MCMV, a partir da adoção de procedimento passível de auditoria, sem prejuízo da análise de crédito a ser realizada pelo Agente Financeiro, observada a priorização de atendimento de famílias com renda bruta mensal compatível com o limite de renda vigente para o Faixa Urbano 1 e Faixa Urbano 2, nessa ordem.

§ 1º A indicação de famílias observará a ordem cronológica de recebimento das inscrições, sempre juízo de outros critérios de priorização que venham a ser estabelecidos em regulamento.

§ 2º O Município de Igarapava, ao indicar as famílias potencialmente contempladas, deverá:

I - verificar e atestar que as famílias indicadas cumprem os requisitos estabelecidos pelo artigo 9º da Lei Federal nº 14.620/2023;

II - averiguar a comprovação de atendimento às priorizações previstas nesta lei;

III - dar ampla publicidade aos critérios estabelecidos, por meio de publicação no Diário Oficial de Igarapava;

IV - adotar procedimento passível de auditoria quanto à indicação das famílias a serem potencialmente contempladas, conforme perfil de renda e priorizações previstos nesta lei;

V - responder aos eventuais apontamentos relacionados ao processo de indicação das famílias beneficiárias perante os órgãos de fiscalização competentes; e

VI - remeter a lista de famílias indicadas, resguardados os seus dados, conforme legislação vigente, e os critérios estabelecidos ao Ministério Público do Estado de São Paulo, à Câmara Municipal de Igarapava e ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 6º Para atendimento do disposto no §11 do artigo 6º da Lei Federal nº 14.620/2023, o Município de Igarapava, mediante lei específica, concederá, na implementação do Programa MCMV, as seguintes isenções tributárias:

I- isenção do IPTU - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana durante o período de construção das unidades habitacionais e, também, durante o período de pagamento das prestações mensais do financiamento feito pelos beneficiários para a sua aquisição;

II- isenção do ISSQN incidente sobre a construção das unidades habitacionais;

III- a isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI na aquisição da unidade habitacional pelos beneficiários.

Art. 7º Os casos omissos na presente lei serão resolvidos de acordo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.620/2023 e na Portaria MCID nº 1.295/2023.

Art. 8º As despesas com a execução da presente lei

correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES Prefeito
Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 9781 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E DE SESSÕES TERAPÊUTICAS NAS ÁREAS DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 2.827 de 22 de janeiro de 2024 que regulamenta os procedimentos auxiliares credenciamento, pré qualificação, processo de manifestação de interesse e registro cadastral na forma do que dispõe o artigos 79, 80, 81 e 87 da lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa os membros para constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E DE SESSÕES TERAPÊUTICAS NAS ÁREAS DA SAÚDE, ficando composta da seguinte forma:

TITULAR: Andréia Francisco de Paula

SUPLENTE: Itamara Souza da Silva

TITULAR: Daniela Aparecida Pinto Francisco

SUPLENTE: Kelly Gomes Bellido

TITULAR: Isabel Cristina Manso

SUPLENTE: Rosalia Alves Vieira Fuzatto

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, atuarão especialmente para avaliar todos os documentos, de ordem técnica, referentes aos requerimentos para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de exames diagnósticos e de sessões terapêuticas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 4 de 18

nas áreas da saúde, no âmbito do Município de Igarapava.

Art. 3º - A designação dos servidores não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 453 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR LEIDINEIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	LEIDINEIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE	ASSISTENTE SOCIAL	24.10.2023 à 23.10.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 29.12.2025 com término em 12.01.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de Dezembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 454 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR JOSIANE CRISTINA TOTTOLI GALVÃO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	JOSIANE CRISTINA TOTTOLI GALVÃO	EDUCADOR CUIDADOR INSTITUCIONAL	02.05.2024 à 01.05.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 29.12.2025 com término em 12.01.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de Dezembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 455 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	ELAINE DE FÁTIMA CARDOSO DE JESUS	AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01.01.2023 à 31.12.2023
02	REINALDO HENRIQUE DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	01.01.2022 à 31.12.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.01.2026 com término em 31.01.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de Dezembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 5 de 18

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE ARTETERAPIA, EXPEDIENTE, CARIMBOS E OUTROS INSUMOS.

Tipo: Menor preço por lote.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 23/12/2025.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 12/01/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 12/01/2026.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 12/01/2026.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.068.321,04.

Fontes de recursos: Própria.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2025 estará disponível a partir das **12h00min** do dia **23/12/2025** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava-SP, em 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B25F-9D9E-8594-782C> e informe o código B25F-9D9E-8594-782C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 6 de 18

Revogação / Anulação



TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições, com base no artigo 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 9.4 do edital, **REVOGO** o processo licitatório – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, cujo objeto era a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A CASA DE APOIO DE BARRETOS, GARANTINDO, NO MÍNIMO, 200 MBPS DE DOWNLOAD E 100 MBPS DE UPLOAD VIA FIBRA ÓPTICA E FORNECIMENTO DE UM ROTEADOR DUAL (5G) PELA EMPRESA CONTRATADA**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, em atendimento ao Departamento de Saúde.

A **revogação** se deu em razão do não atendimento dos requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório por parte dos fornecedores declarados vencedores do certame, o que inviabilizou a continuidade do processo. Ademais, informa-se que a demanda de acesso à internet da Casa de Apoio de Barretos foi devidamente suprida por meio de procedimento licitatório posterior, no qual o município de Igarapava realizou a aquisição de chips de internet móvel com franquia ilimitada, sendo um deles destinado à referida unidade, atendendo plenamente à necessidade anteriormente identificada, assim sendo, a Dispensa de Licitação Nº 009/2025 foi revogada, sem necessidade de realização de novo Processo Licitatório para obtenção do objeto desse certame.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 22 de dezembro de 2024.

José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/339D-AA3E-A579-216D> e informe o código 339D-AA3E-A579-216D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 7 de 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 339D-AA3E-A579-216D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 22/12/2025 13:27:17
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/339D-AA3E-A579-216D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 8 de 18

Suspensão



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 **Processo Administrativo nº 798/2025**

Comunicamos aos interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, que a abertura da sessão de disputa de preços agendada para o dia 05/01/2026 às 09h00min e disputa de lances às 09h30min do mesmo dia, fica **SUSPENSA, sine die**, devido à necessidade de análise e adequações nos instrumentos que compõem o Edital, diante do pedido de impugnação encaminhado.

Informamos que, tão logo seja encaminhada nova deliberação pelo Departamento Requisitante, haverá nova publicação, a qual será divulgada nos mesmos meios anteriormente utilizados (diário oficial, jornal de grande circulação e PNCP).

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/926F-CA52-75D8-0084> e informe o código 926F-CA52-75D8-0084





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 9 de 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 926F-CA52-75D8-0084

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 22/12/2025 14:58:51
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/926F-CA52-75D8-0084>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 10 de 18

Homologação / Adjudicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.540/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DA BANDA "SAMBARYLOVE" PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL.
Favorecido:	EVENTARIA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.169/0001-00.
Valor total:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Fundamento legal:	Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E9FF-B51B-027F-8B8E> e informe o código E9FF-B51B-027F-8B8E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 11 de 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9FF-B51B-027F-8B8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 22/12/2025 16:54:39
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E9FF-B51B-027F-8B8E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 12 de 18



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), A SEREM DESTINADOS À INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO (“CASA DO ACONCHEGO”) E À CASA DE APOIO EM BARRETOS, ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se torna vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **O CAMINHO RP COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA:**

Lote 01, no valor total de **R\$ 44.558,40 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**.

Valor global da Licitação: R\$ 44.558,40 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/64C4+FE91-C618-7A9D> e informe o código 64C4+FE91-C618-7A9D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 13 de 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64C4-FE91-C618-7A9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 22/12/2025 11:51:47
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/64C4-FE91-C618-7A9D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 14 de 18



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS, CEREAIS, TEMPEROS, ENLATADOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO DA “CASA DO ACONCHEGO” E DA “CASA DE APOIO DE BARRETOS”, ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem o menor preço, as seguintes empresas:

✓ **DNL ALIMENTOS LTDA:**

Lotes: 01, 02, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 43, 47, 49, 52, 53, 61, 63, 64, 65 e 66 no valor total de **R\$ 54.572,90 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**;

✓ **RHC PRODUTOS E SERVIÇO LTDA:**

Lote: 16, 28, 41, 50, 58 e 60, no valor total de **R\$ 17.237,80 (dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**;

✓ **ITENS DESERTOS:**

Os Lotes 03, 04, 06, 07, 12, 15, 17, 22, 23, 30, 31, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 48, 51, 54, 55, 56, 57, 59 e 62 restaram desertos, podendo ser adquiridos por meio de novo processo licitatório, caso ainda haja interesse pelo Departamento Requisitante.

Valor global da Licitação: R\$ 71.810,70 (setenta e um mil, oitocentos e dez reais e setenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a ata de registro de preços.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B9BB-FE77-7A81-AE8B> e informe o código B9BB-FE77-7A81-AE8B





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 15 de 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9BB-FE77-7A81-AE8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 22/12/2025 11:54:24
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B9BB-FE77-7A81-AE8B>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 16 de 18

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548
60.243.409/0001-60

Exercício: 2025

CODIGO 0019/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	Contrato nº 16/2025 -	TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA	19/12/2025	18/12/2026		000019/25	19	0016/25	DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP	Tempo de Execução: 12 Meses 4 Dias	Valor Contratado: R\$ 12.152,66 Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 12.152,66																								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Empenhos</th> <th>Liquidações</th> <th>Pagamentos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Exercícios Ant.</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Exercício Atual</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Totais</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>À Empenhar</td> <td>À Liquidar</td> <td>À Pagar</td> </tr> <tr> <td></td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		À Empenhar	À Liquidar	À Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																							
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
	À Empenhar	À Liquidar	À Pagar																							
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							

Fornecedor do Contrato:		CPF/CNPJ	Início da Vigência
Fornecedor			
122	TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA	96.322.870/0001-56	19/12/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	12.152,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12.152,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 17 de 18

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548

60.243.409/0001-60

Exercício: 2025

CODIGO 0020/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	Contrato nº 16/2025 -	MATRIZ - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA,	19/12/2025	18/12/2026		000019/25	19	0016/25	DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP	Tempo de Execução: 12 Meses 4 Dias	Valor Contratado: R\$ 3.418,00 Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 3.418,00																							
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Empenhos</th> <th>Liquidações</th> <th>Pagamentos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Exercícios Ant.</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Exercício Atual</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Totais</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>À Empenhar</td> <td>À Liquidar</td> <td>À Pagar</td> </tr> <tr> <td></td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		À Empenhar	À Liquidar	À Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																						
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																						
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																						
Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																						
	À Empenhar	À Liquidar	À Pagar																						
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																						

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
287 MATRIZ - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER	07.899.774/0001-45	19/12/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	3.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1447

Página 18 de 18

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548

60.243.409/0001-60

Exercício: 2025

CODIGO 0021/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	Contrato nº 16/2025 -	14.881.109 ALESSANDRO BARROS BARBOSA	19/12/2025	18/12/2026		000019/25	19	0016/25	DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP	Tempo de Execução: 12 Meses 4 Dias	Valor Contratado: R\$ 140,00 Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 140,00																									
		<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Empenhos</th> <th>Liquidações</th> <th>Pagamentos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Exercícios Ant.</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Exercício Atual</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Totais</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>À Empenhar</td> <td>À Liquidar</td> <td>À Pagar</td> </tr> <tr> <td></td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		À Empenhar	À Liquidar	À Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																								
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																								
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																								
Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																								
	À Empenhar	À Liquidar	À Pagar																								
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																								

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
517 14.881.109 ALESSANDRO BARROS BARBOSA	14.881.109/0001-90	19/12/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00